



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação Nº 502/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, QUE VIABILIZE MEIOS COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO COM O FIM DE QUE O MUNICÍPIO SEJA INSCRITO NO PROGRAMA MURALHA PAULISTA.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria de Segurança Pública, para que viabilize meios junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo com o fim de que o Município de Mogi Mirim seja inscrito no Programa Muralha Paulista.

O Programa Muralha Paulista instituído pelo Decreto nº 68.828, de 4 de setembro de 2024, é uma iniciativa inovadora desenvolvida pelo Governo do Estado de São Paulo, sem precedentes no Brasil.

O Programa busca integrar municípios de todos os tamanhos em uma rede unificada de monitoramento e inteligência. A expansão do parque de sensores fortalece a segurança pública ao restringir a mobilidade criminal, aumentar a eficácia na prisão de criminosos e proteger vias públicas e áreas estratégicas.

Assim, é a presente indicação para que o Município de Mogi Mirim seja inscrito no Programa Muralha Paulista, programa esse desenvolvido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo que representa um grande avanço na segurança.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim
Partido Liberal (PL)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4X7RH1ZXT8C6H414>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4X7R-H1ZX-T8C6-H414

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1379/2025 - 04/06/2025 - 11:46 - 4X7R-H1ZX-T8C6-H414